



Processo Seletivo Sebrae/MT – 06/2022
Comunicado 14
29/07/2022

**RESULTADO – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA
E RESULTADO FINAL**

→ **ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA.**

- Foram convocados **até os 10(dez) primeiros** classificados por vaga na fase de **Avaliação Técnica Situacional**.
- As informações sobre local e horário da entrevista foram divulgadas no *site* do **SEBRAE/MT** e só será permitida a participação no respectivo horário, data e local a serem divulgados.
- As competências que serão avaliadas foram:
 - a) Foco no Cliente – 20 pontos
 - b) Orientação a inovação e Sustentabilidade – 10 pontos
 - c) Atuação Colaborativa – 20 pontos

Foco no Cliente	Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo suas necessidades, por meio de soluções ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio
Orientação a Inovação e Sustentabilidade	Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos e sustentáveis para o Sebrae/MT
Atuação Colaborativa	Atua de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns

- Esta fase é eliminatória e classificatória, quem atingir abaixo de **60% (sessenta por cento)** foi **eliminado** do Processo Seletivo.
- Esta fase poderá ser realizada de forma presencial, caso seja uma opção para o Sebrae/MT os candidatos serão informados no comunicado de convocação e/ou na convocação.



RESULTADO

ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA

	Inscrição	Candidato	Nota	Situação
1	6/2022/0002	CAMILA SOUZA DE ANDRADE	43,7	CLASSIFICADA
3	6/2022/0013	MARINA LIMA DA SILVA	41,3	CLASSIFICADA
2	6/2022/0004	ISADORA PACHECO VILELA	39,7	CLASSIFICADA
4	6/2022/0024	THIAGO RODRIGUES ITACARAMBY	36,5	CLASSIFICADO
8	6/2022/0039	AHMAD SLEIMAN HACHOUCHE	29,2	ELIMINADO
5	6/2022/0030	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BARQUILHA	29,0	ELIMINADO
6	6/2022/0023	NANINI CASTILHOS DE RABELO E SANT ANNA	28,2	ELIMINADO
7	6/2022/0028	ELTON SILVA MILHOMEM	25,7	ELIMINADO
9	6/2022/0011	LETÍCIA DA SILVA	23,8	ELIMINADA
10	6/2022/0025	PATRICIO RINALDO DOS SANTOS	20,7	ELIMINADO

→ REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo;
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação;
- Apresentar **toda** a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;
- a) A **não** apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, poderá **implicar na sua eliminação**, cabendo ao Sebrae/MT a análise de cada caso.
- A convocação para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via telefone ou e-mail cadastrado no momento de sua inscrição. É de sua inteira responsabilidade manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do processo seletivo. No prazo de 72 horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada através do e-mail processoseletivo@mt.sebrae.com.br, o Sebrae/MT não se responsabilizará caso o mesmo seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
- Quem deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do Sebrae/MT, poderá estar eliminado do processo.
- **Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:**
 - a) Diploma de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
 - b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
 - c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a sua situação e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou



d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a sua situação e a data de colação de grau.

• **Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):**

a) **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:**

- **Cópia da Carteira de Trabalho** e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de sua identificação e do registro do empregador (com data de início e fim, se for o caso);
- **Acrescida de declaração do empregador** que informe o período (com início e fim) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada **junto** à declaração da empresa.

b) **Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos:**

- Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o você poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;

c) **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:**

- Cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

→ **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- O **resultado** do Processo Seletivo será divulgado por meio de **lista nominal em ordem de classificação**.
- O resultado será o somatório de todas as fases.
- Quem for selecionado (a) será convocado (a) pelo **SEBRAE/MT** para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até **01(um) ano**, podendo ser prorrogável por igual período a critério do **SEBRAE/MT**, a contar do resultado deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
 - a) Desistência dos primeiros classificados; **ou**
 - b) Demissão dos primeiros colocados; **ou**
 - c) Abertura de novas vagas.
- Os (As) candidatos (as) classificados (as) comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados (as), a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do **SEBRAE/MT**.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:



- a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
- b) Maior nota na Avaliação Técnica Situacional;
- c) Maior nota na Avaliação de Conhecimento;
- d) Maior tempo de experiência;
- e) Maior idade.

RESULTADO FINAL

Inscrição	Candidato	Avaliação de Conhecimentos	Avaliação de habilidade	Entrevista Individual por Competência	Resultado	Situação
6/2022/0002	CAMILA SOUZA DE ANDRADE	37,5	66,4	43,7	147,6	HABILITADO
6/2022/0013	MARINA LIMA DA SILVA	43,0	62,1	41,3	146,4	CLASSIFICADO
6/2022/0004	ISADORA PACHECO VILELA	38,5	62,9	39,7	141,1	CLASSIFICADO
6/2022/0024	THIAGO RODRIGUES ITACARAMBY	37,0	61,8	36,5	135,3	CLASSIFICADO
6/2022/0030	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BARQUILHA	42,5	55,1	29,0	X	ELIMINADO
6/2022/0039	AHMAD SLEIMAN HACHOUCHE	44,5	50,3	29,2	X	ELIMINADO
6/2022/0023	NANINI CASTILHOS DE RABELO E SANT ANNA	38,0	54,0	28,2	X	ELIMINADO
6/2022/0028	ELTON SILVA MILHOMEM	34,5	50,6	25,7	X	ELIMINADO
6/2022/0011	LETÍCIA DA SILVA	39,5	40,9	23,8	X	ELIMINADO
6/2022/0025	PATRICIO RINALDO DOS SANTOS	36,5	30,6	20,7	X	ELIMINADO
6/2022/0022	JÔNATAN ENAN CARVALHO DE ARAÚJO	38,5	5,5	X	X	ELIMINADO
6/2022/0010	NAYRA NALESSA DE CAMPOS MONTEIRO	41,5	X	X	X	ELIMINADO
6/2022/0037	JOSÉ LEONARDO DA SILVA MELLO	40,0	X	X	X	ELIMINADO
6/2022/0015	VICTOR DE SOUZA MOURA	37,5	X	X	X	ELIMINADO
6/2022/0049	ALAÍNE RODRIGUES DA SILVA	34,5	X	X	X	ELIMINADO

